



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 56/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7115/2023
Data: 11/08/2023 - Horário: 10:12
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA ÂNGELO DRAGO, COMUNIDADE ALTO LIBERDADE INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa **A POSSIBILIDADE DE REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA ANGELO DRAGO, COMUNIDADE ALTO LIBERDADE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária para facilitar a tráfego de pessoas no maior ponto turístico do município (Pedra do Cruzeiro).

Marilândia/ES, 11 de agosto de 2023.


JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 15/08/2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente